



PREFEITURA DE
SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0257/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP**, com sede no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, Av. Waldir Felizola de Moraes, Nº 1211, Bairro Jd. Sumaré, E-mail estratti@hotmail.com, Telefone: (18) 3621-7780, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. FABIO COSER SILVA** portador da Carteira de Identidade nº 19.947.472-2 SSP/SP e do CPF nº 137.762.848-54 residente no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, domiciliado Rua Presidente Bernardes, nº 482, Apto 63 Bairro Vila Santo Antonio CEP: 16015-353. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0257/2019-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 078/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **Atenção Básica:**

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada

0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

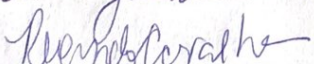
0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal)

. Conforme o processo nº **P116434/2020**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

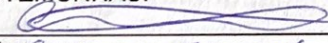
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

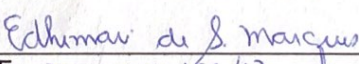
Sobral – CE, 02 de junho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


FABIO COSER SILVA
CPF nº 137.762.848-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.943-06

2. 
CPF: 394.527.158-47

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Celula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1211000000 - Fonte Municipal 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.339 03000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1211000000 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1214000000 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1290000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.339 03000. 1220000002 - Fonte Estadual, conforme o Processo nº P115935/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alleson da Silva Queiroz. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0257/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESTRATI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0257/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 078/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal) 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal) 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116434/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fabio Coser Silva. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0330/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0330/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal); 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal)/ Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0207/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0207/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1211000000 (Municipal); 0701. 10.301.0072 .2283. 339 03000. 1214000000 (Federal)/ Atenção Especializada: 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1211000000 (Municipal)/ 0701. 10.302 .0072. 2316.339 03000. 1214000000 (Federal), conforme o Processo nº P116433/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0153/2020-SMS. Publicado no Diário Oficial Nº806 de 21 de maio de 2020, página 07. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LOCMED HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº0153/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº0140/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1290.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1220.0000. 02/ 0701.

10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1290.0000. 00. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000. 1290.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1211.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1214.0000. 00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1220.0000. 02; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000. 1290.0000. 00. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0153/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações:, conforme o Processonº0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1220000002; 0701. 10.122 .0073. 1360.33903900. 1214000000; 701.10.122 .0073. 1360.33903900. 1290 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1211 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1214 000000; 0701. 10.302 .0073. 2376.33903900. 1290000000 - , conforme o Processo nº P115815/2020. Sobral, 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 12/2019 - SMS - TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 12/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 715 de 20 de janeiro de 2020, RESOLVE: I.CONVOCAR a candidata abaixo transcrita para efetuar o procedimento de nomeação:

CANDIDATA CONVOCADA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Tatiane de Fatima Sousa Almeida	CSF Novo Recanto

II. INFORMAR que a candidata convocada deverá preliminarmente comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200 - Praça Senador Figueira, no dia 03 de junho de 2020, no horário das 8h às 12h, para receber a declaração de abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295. III. INFORMAR que, após a abertura da Conta Corrente, a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até às 12h da manhã, do dia 04 de junho de 2020. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. n)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; o)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). p)Declaração de bens (ANEXO III); q)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 02 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR			
Nome do Servidor:			
Matrícula:	Data de admissão:	Email:	
Endereço:	Nº	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:			
Mãe:			
Nasc:	/	/	Sexo:
Estado Civil:			
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão:	/ /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:	/ /
Reservista:			
Título Eleitoral:		Zona:	Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO			
Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação	
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado	
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado	
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:	